



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS  
Rua Cícero Eduardo S/N-Bairro Junco-64600-000  
Picos-PI Fone (89) 3422-4207 – Fax (89) 3422-2058



**ADITAMENTO Nº 02 CL/CSHNB/UFPI, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

**(ADITAMENTO AO EDITAL Nº03/2021 - CL/CSHNB/UFPI, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, RELATIVO À SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2021.2)**

A Coordenação do Curso de Letras, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), retifica o Edital Nº 03/2021-CL/CSHNB/UFPI, de 25/11/2021, relativo à seleção e acompanhamento de monitores considerando a Resolução CEPEX/UFPI Nº 186 de 19 de janeiro de 2022, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**Anexo II**

**CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2021.2**

<b>Data/Período</b>	<b>Atividade</b>
<b>05/11/21</b>	Publicação do Edital da CAAC/PREG
<b>09/11/21 a 11/11/21</b>	<b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2021.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, <b>solicitando verificação ou não de choque de horário.</b>
<b>17/11/2021 a 29/11/2021</b>	<b>Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA</b> as vagas de monitoria para o período letivo 2021.2, em conformidade com este Edital.
<b>25/01/22</b>	<b>Ajuste do edital de monitoria via SIGAA</b> , para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. <b>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.</b>
<b>31/01/2022 a 03/02/2022</b>	<b>Alunos se inscrevem no processo seletivo</b> para monitoria para o período letivo 2021.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
<b>07/02/2022</b>	<b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA.
<b>08 a 10/02/2022</b>	<b>Aluno classificado confirma a monitoria</b> Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os <b>termos de concordância</b> dos dois orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2021.2
<b>11/02/2022</b>	<b>Interposição de recurso</b> exclusivamente à comissão de seleção, <b>com documentação comprobatória</b> para o e-mail: <b>caap@ufpi.edu.br.</b>

14/02/2022	<b>Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.</b>
16/02/2022	<b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto na Página Eletrônica da UFPI.
16/02/2022	<b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela CAAC/PREG.
<b>Início da Atividade de Monitoria: 08/02/22</b>	
03/03/2022	<b>Chefes</b> de Departamentos e Coordenadores de Cursos <b>solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis</b> , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
<b>Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Professor-Orientador:</b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 13/05/2022</b>	
<b>Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
- Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
<b>Relatório Semestral de Monitor:</b> Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	

**LEIA-SE:**

## **Anexo II**

### **CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2021.2**

<b>Data/Período</b>	<b>Atividade</b>
05/11/21	Publicação do Edital da CAAC/PREG
09/11/21 a 12/11/21	<b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2021.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, <b>solicitando verificação ou não de choque de horário.</b>
17/11/2021 a 29/11/2021	<b>Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA</b> as vagas de monitoria para o período letivo 2021.2, em conformidade com este Edital.
02/02/2022	<b>Ajuste do edital de monitoria via SIGAA</b> , para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. <b>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.</b>
07/02/2022 a 15/02/2022	<b>Alunos se inscrevem no processo seletivo</b> para monitoria para o período letivo 2021.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
Até 17/02/2022	<b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA.
Até 20/02/2022	<b>Aluno classificado confirma a monitoria</b> Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA os <b>termos de concordância</b> dos dois orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2021.2
21/02/2022	<b>Interposição de recurso</b> exclusivamente à comissão de seleção, <b>com documentação comprobatória</b> para o e-mail: <b>caap@ufpi.edu.br.</b>

22/02/2022	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
23/02/2022	Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI.
04/03/2022	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.
<b>Início da Atividade de Monitoria: 17/02/2022</b>	
14/03/2022	<b>Chefes</b> de Departamentos e Coordenadores de Cursos <b>solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis</b> , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
<b>Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Professor-Orientador:</b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 13/05/2022</b>	
<b>Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
- Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
<b>Relatório Semestral de Monitor:</b> Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	

Picos, 07 de fevereiro de 2022.



Prfa. Dra. Aucélia Vieira Ramos  
Coordenadora do Curso de Letras do CSHNB

